



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0357/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, envie a esta Casa de Leis projeto instituindo o Programa "Pé na Faixa" no Município de Garça, o qual auxiliará a criar em Garça uma ação permanente de educação no trânsito, com o respeito aos pedestres que atravessam na faixa, e, conseqüentemente, melhorar a segurança no trânsito.

A iniciativa será completada e operacionalizada com ações do Poder Executivo, regulamentando e implementando o programa em conformidade com seu eixo de prioridades.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.


WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR